

SUMÁRIO EXECUTIVO

DESENVOLVIMENTO INFANTIL E PARENTALIDADES NO DISTRITO FEDERAL

SUPLEMENTO: CUIDADO E CRIAÇÃO DE CRIANÇAS: PRÁTICAS PARENTAIS E MEDIDAS EDUCATIVAS



1ª edição
Outubro de 2024

Introdução

Este sumário executivo é um suplemento da pesquisa “Desenvolvimento Infantil e Parentalidades (DIP) no Distrito Federal” realizada em 2022 com os cuidadores de crianças de 0 a 6 anos. O objetivo é apresentar análises sobre as práticas parentais e medidas educativas adotadas por pais, mães e responsáveis de crianças 0 a 6 anos (primeira infância) que residem no Distrito Federal.

As práticas parentais são as escolhas educativas adotadas por pais e mães para disciplinar seus(suas) filhos(as), ou seja, para ensinar e orientar ou limitar e moldar comportamentos no processo educativo da criança. Descritivamente, investigou-se fatores associados à sobrecarga e o papel dos pais na criação dos filhos, bem como aos estímulos, correções e coerções aplicadas às crianças a partir de duas perspectivas frequentemente encontradas na literatura: as práticas parentais indutivas e coercitivas¹.

METODOLOGIA

Os dados utilizados neste suplemento foram coletados na pesquisa “**Desenvolvimento Infantil e Parentalidades (DIP) no Distrito Federal**”. Entrevistas do tipo survey foram realizadas com **1.952** cuidadores e cuidadoras de crianças de **0 a 6 anos**, distribuídos de forma proporcional nos grupos de Regiões Administrativas (RAs) do Distrito Federal, agrupadas pela renda média domiciliar da [Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021](#).

Este sumário está associado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 5.4 das Nações Unidas (ONU)²:

“Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais”

Os resultados são apresentados nesse sumário executivo são apenas aqueles que podem ser generalizados e que refletem, de fato, hábitos da população do DF.

Para analisar quais são as escolhas educativas de pais e mães empregadas ao longo processo de desenvolvimento de seus filhos, as diferentes práticas foram categorizadas em práticas indutivas e coercitivas. A tabela abaixo detalha estas medidas:

Tabela 1: Categorização de práticas indutivas e coercitivas

Práticas indutivas	Práticas coercitivas
→ Encorajar a se expressar abertamente	→ Castigar fisicamente como forma de disciplina
→ Hábito de explicar os motivos das regras que a criança precisa cumprir	→ Dar uma palmada quando a criança desobedece
→ Parabenizar quando se comporta bem	→ Castigar a criança com proibições de fazer o que gosta
→ Levar em consideração as preferências da criança ao fazer planos para a família	→ Gritar ou berrar quando a criança se comporta mal
→ Mimar e ter momentos carinhosos	→ Ter explosões de raiva com a criança
→ Explicar as consequências dos comportamentos da criança	→ Segurar com força a criança quando ela é desobediente

Fonte: Pesquisa Desenvolvimento Infantil e Parentalidades no Distrito Federal (2022).

Elaboração: DIPOS/IPEDF.

O que está por trás das práticas parentais escolhidas?

As práticas parentais estão intimamente ligadas à criação dos filhos e ao nível de aproximação que as mães e os pais têm com seus filhos. Por isso, a pesquisa buscou investigar, em um primeiro momento, a percepção de mães e pais sobre seus papéis nesse processo.



Objetivo deste Sumário Executivo

À luz das diferentes percepções de sobrecarga e diferentes distribuições de tarefas de cuidado inerentes ao maior tempo que as mães passam com os filhos, buscamos entender, neste Sumário Executivo, se pais e mães se diferenciam em relação às medidas educativas e práticas parentais adotadas ao longo do desenvolvimento educacional de seus filhos.

Compartilhamento de responsabilidades

Contudo, são as mães (**71,6%**) as principais responsáveis pelo cuidado das crianças de 0 a 6 anos na maior parte do tempo. Apenas **8,5%** dos pais alegam ser o principal cuidador.

Percepções de sobrecarga

O elevado percentual de mães ocupadas com o cuidado pode ser associado às percepções de sobrecarga na criação dos filhos, medidas na pesquisa. Enquanto **71% das mães** dizem estar sobrecarregadas com o cuidado dos(as) filhos(as) em alguma medida, apenas **52% dos pais** dizem sentir o mesmo. Mesmo que ambos os pais reconheçam que devem compartilhar responsabilidades na criação dos filhos, um dos principais achados desta pesquisa foi a identificação de uma maior sobrecarga por parte das mães.



Participação na criação dos filhos

No que diz respeito à participação na criação dos filhos, tanto as mães (**90%**) quanto os pais (**92%**) consideram que estes precisam participar de forma ativa no processo de criação.

Percepção de sobrecarga e tarefa de disciplinar os filhos

Em relação à tarefa de disciplinar as crianças, **53,6% das mães** afirmam achar difícil em alguma medida, enquanto **45,5% dos pais** fizeram a mesma afirmação. **Para além da tarefa de disciplinar, o modo como isso é feito por pais e mães também pode interferir na sensação de maior sobrecarga**, ou seja, a intensidade com que a aplicação de práticas coercitivas e indutivas é feita por pais e mães se diferencia, o que impacta na percepção do excesso de trabalho.

Tendências de adoção de práticas parentais

- As **mães** tendem a aplicar mais práticas coercitivas, como **castigos físicos (44,4%)** e a ter mais **explosões de raiva (46,4%)**, enquanto os **pais** utilizam essas práticas em menor grau (**37,6% e 38,8%, respectivamente**).
- Além disso, as mães também superam os pais na adoção de práticas indutivas. Elas tendem a ser mais consistentes (62,9%) em encorajar os filhos a falarem de seus problemas (os pais representam 57,3%) e em considerar as preferências das crianças nas decisões familiares (46,9%, ante 39,3% dos pais).
- Nas seções seguintes serão descritos resultados mais específicos relacionados às práticas parentais coercitivas e indutivas.



Adoção de práticas parentais coercitivas

- Entre as práticas parentais coercitivas, observou-se uma diferença significativa entre mães e pais quando questionados sobre a aplicação de castigos físicos como mecanismo de correção e disciplina. **Entre as mães, 44,4% afirmam aplicar esse tipo de punição, enquanto 37,6% dos pais afirmam aplicar o mesmo tipo** (figura 1).

Figura 1: Aplicação de castigos físicos por mães e pais



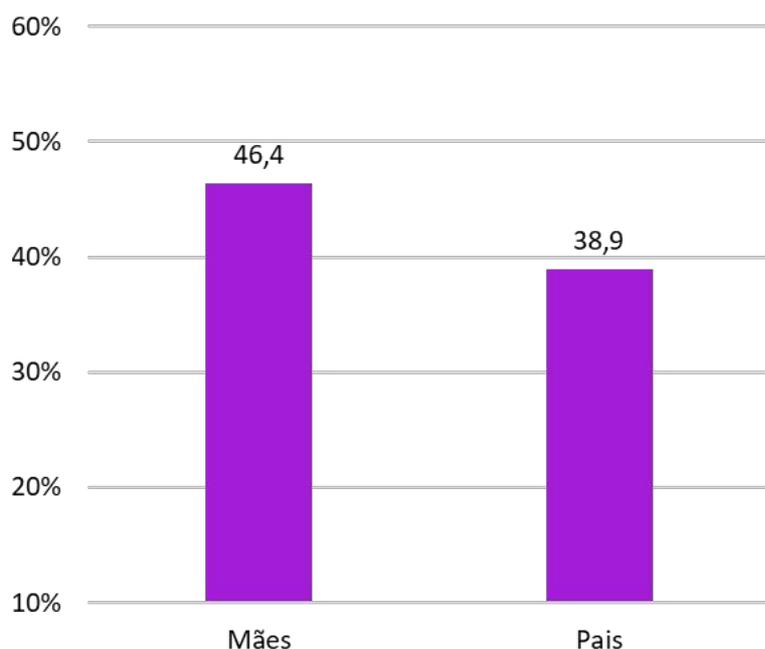
Fonte: Pesquisa Desenvolvimento Infantil e Parentalidades no Distrito Federal (2022).
Elaboração: DIPOS/IPEDF.

Outras práticas parentais coercitivas

- Quando perguntados se a **palmada** é uma prática adotada em algum momento de desobediência por parte da criança, a concordância com essa afirmação é expressiva para **mães (48,8%) e pais (46,3%)**.
- No contexto de **práticas coercitivas verbais**, **51,6% das mães e 45,3% dos pais** afirmam que, em determinadas situações, **podem aplicar a prática de proibir as crianças de fazerem o que gostam** sem dar explicações ou com poucas explicações a elas.
- **O uso das expressões “Porque eu disse que sim” ou “Porque eu sou sua(seu) mãe/pai e eu quero assim”** também apresenta resultados significativos para ambos os pais. **79,3% das mães e 78,4% dos pais** afirmam utilizá-las em algum momento para responder às crianças sobre o porquê de obedecer às ordens dos pais.
- Quando perguntados se utilizam os **mecanismos de grito e berro para corrigir a criança** quando ela se comporta mal, **tanto as mães (68,3%) quanto os pais (65%) afirmam adotar essa prática** em alguma medida. Neste sentido da repreensão verbal, **68,4% das mães e 72,3% dos pais dizem criticar duramente seus filhos para “fazê-los melhorar”**.

- **46,4% das mães e 38,9% dos pais** afirmam ter, com alguma frequência, **explosões de raiva** com as crianças.
- Não há grandes diferenças quanto a **segurar com força quando o filho é desobediente: 24,5% das mães e 25,3% dos pais** alegam **adotar** essa medida.

Figura 2: Mães e pais que afirmam ter explosões de raiva com os filhos



Fonte: Pesquisa Desenvolvimento Infantil e Parentalidades no Distrito Federal (2022).

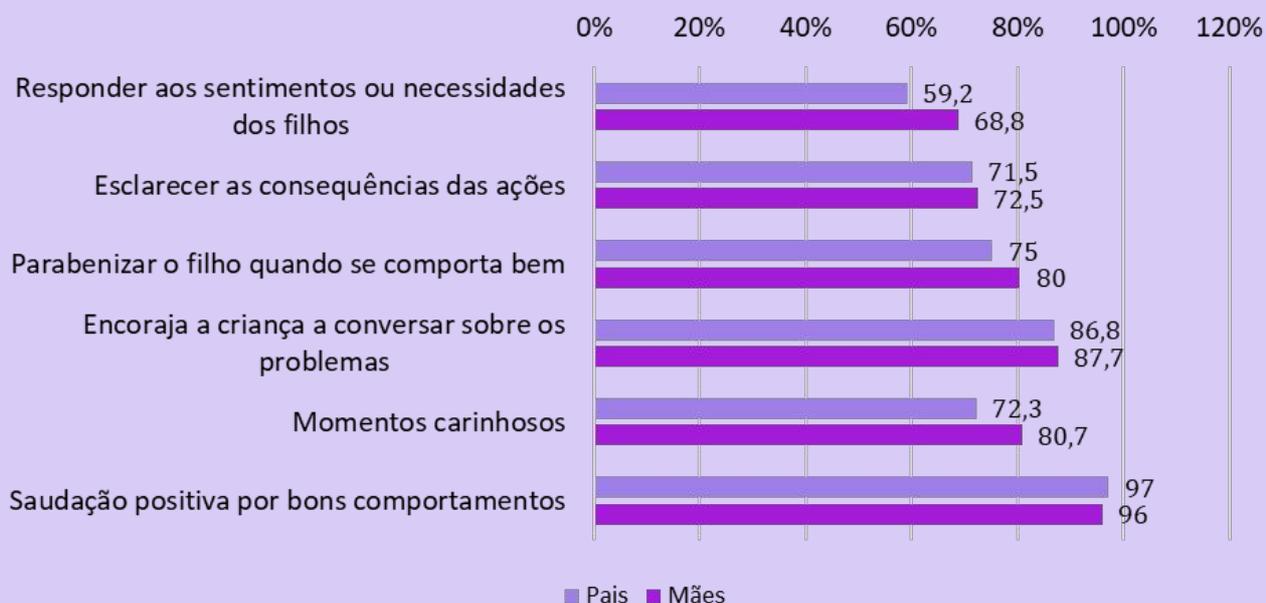
Elaboração: DIPOS/IPEDF.

Adoção de práticas parentais indutivas

- Entre as práticas parentais indutivas adotadas por pais e mães para ensinar e orientar as crianças, as mais recorrentes foram listadas na figura 3:



Figura 3: Práticas parentais indutivas mais adotadas



Fonte: Pesquisa Desenvolvimento Infantil e Parentalidades no Distrito Federal (2022).
Elaboração: DIPOS/IPEDF.

Outras práticas parentais indutivas

Há uma diferença significativa entre mães e pais que dizem **levar em consideração a vontade da criança** antes de lhe pedir para fazer alguma coisa: de **67,1%** e **72,9%**, respectivamente.

- Quando vão realizar **planejamentos familiares**, **46,9% das mães** e **39,3% dos pais** dizem sempre levar em consideração as preferências das crianças.
- 62,9% das mães** e **57,3% dos pais** encorajam seus filhos a **conversar sobre seus problemas**. Na mesma linha, **65% das mães** e **60% dos pais** afirmam sempre **incentivá-los a se expressarem** abertamente, mesmo quando não concordam com eles.
- Para **70,9% das mães** e **74,6% dos pais**, há a necessidade de **sempre explicar as regras** que os(as) filhos(as) precisam cumprir.



Considerações finais

- As práticas parentais no Distrito Federal revelam um **cenário de desigualdade no cuidado infantil**, no qual **as mães assumem a maior parte das responsabilidades**, resultando em uma **sobrecarga significativa**. Essa diferença na distribuição das tarefas de cuidado **se reflete nas medidas educativas adotadas**, com as **mães mais propensas a utilizar práticas coercitivas**, como punições físicas e verbais, enquanto os **pais também recorrem a essas práticas, mas em menor frequência**.



- Por outro lado, **ambos os pais demonstram um compromisso com práticas indutivas**, como a valorização de comportamentos positivos e a comunicação aberta com os filhos. Contudo, **as mães ainda se destacam na consistência dessas práticas**, o que evidencia a necessidade de um maior equilíbrio na participação dos pais no processo de criação e educação das crianças, visando uma **parentalidade mais equitativa e menos onerosa para as mães do DF**.

Notas:

¹Marin, Piccinini, Tudge (2011) definem práticas parentais indutivas como aquelas cuja finalidade é convencer a criança a realizar uma determinada tarefa ou a adotar determinado comportamento mediante argumentação convincente. Já as práticas parentais coercitivas podem ser compreendidas como aquelas cuja mesma finalidade é buscada mediante mecanismos punitivos ou proibitivos, sejam verbais ou físicos.

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) são um conjunto de 17 metas globais a serem atendidas até 2030 pelos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU). O objetivo 5.4 está incluso no ODS 5 - Igualdade de Gênero.

Referências

IPEDF – INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL. **Desenvolvimento Infantil e Parentalidades no Distrito Federal**. Relatório. 2ª edição. Brasília: IPEDF, 2023.

MARIN, A.; PICCININI, C.; TUDGE, J. Estabilidade e mudança nas práticas educativas maternas e paternas ao longo dos anos pré-escolares da criança. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 24, n. 1, 2011, pp. 71-79.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha
Governador

Celina Leão
Vice-Governadora

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF

Ney Ferraz
Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF

Manoel Clementino Barros Neto
Diretor-Presidente

Marcos da Silva Amaro
Diretor de Administração Geral

Marcela Machado
Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Francisca de Fátima de Araújo Lucena
Diretora de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas

Werner Bessa Vieira
Diretor de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais

Sônia Gontijo Chagas Gonzaga
Diretora de Estratégia e Qualidade

EQUIPE RESPONSÁVEL

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais - Dijos/IPEDF

Marcela Machado - Diretora

Coordenação de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais- Coaps/Dijos/IPEDF

Maria Salete Alves Queiroz – Coordenadora

PESQUISADORAS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

- **Evelyn Maria Apolinaria Santos Arruda** – Redação do estudo
- **Larissa Martins Marques** – Concepção do estudo; Análise de dados; Redação do estudo
- **Luiza Gomes Luz Rosa** – Redação do estudo
- **Marcela Machado** – Revisão crítica
- **Maria Salete Alves Queiroz** – Concepção do estudo; Revisão crítica

Editoração eletrônica

Evelyn Maria Apolinaria Santos Arruda

Luiza Gomes Luz Rosa

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF

Setor de Administração Municipal - SAM
Bloco H, Setores Complementares
Ed. IPEDF Codeplan
CEP: 70620-080 - Brasília-DF
Fone: (0xx61) 3342-2222
www.ipe.df.gov.br
ipe@ipe.df.gov.br



Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal